

DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº 100/2020

DE 18 DE JUNHO DE 2020

*“Referenda a Deliberação nº 94/2020 que aprovou, “ad referendum” da plenária, a criação do Grupo de Trabalho de estudos sobre Pagamentos por Serviços Ambientais – GTPSA no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rio Pomba e Muriaé”*

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 03 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando a aprovação da criação do Grupo de Trabalho de Estudos sobre Pagamentos por Serviços Ambientais – GTPSA “ad referendum” da plenária do COMPÉ, por meio da Deliberação nº 94/2020 de 20 de março de 2020;


Considerando que é competência do Plenário apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas “ad referendum” pelo presidente, na reunião plenária subsequente á da decisão, conforme Art. 39 do Regimento Interno do CBH Pomba e Muriaé em vigor.

DELIBERA:

Art. 1º Referendar a Deliberação nº 94/2020, de 20 de março de 2020, que aprovou, “ad referendum” da plenária, a criação do Grupo de Trabalho de Estudos sobre Pagamentos por Serviços Ambientais – GTPSA

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Guarani, 18 de junho de 2020.

  
Heverson Vieira Marangon  
Presidente do COMPÉ.